

Estudo Técnico Preliminar

Fls. nº 3

1. Descrição da necessidade

O presente documento (Estudo Técnico Preliminar – ETP) refere-se à necessidade de Água mineral, atendo a demanda das unidades de saúde e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, tal qual necessidade dar-se-á visto que é essencial a saúde física, sendo considerado uma necessidade básica fundamental.

2. Área requisitante

AGSS – Almoxarifado Geral de Suprimentos da Saúde, cito à Rua Maria do Bom Sucesso Proença de Moraes, 266, Vila Progresso, Itapetininga – SP, CEP 18.214-570.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser em até 24 (vinte e quatro) horas contados após o recebimento da ordem de compra. Constatada qualquer irregularidade no fornecimento do objeto, o prazo para substituição deverá ser em até 24 (vinte e quatro) horas. Em relação as unidades rurais, poderão retirar na base de distribuição da contratada na área urbana do município, mediante a autorização previa do Almoxarifado Geral de Suprimentos da Saúde.

Prazo de validade deverá ser de acordo com as legislações vigente, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Selo fiscal de Análise para a prova de qualidade (controle e procedência).

4. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem às necessidades, de modo a alcançar os resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. A equipe do estudo técnico preliminar, executou a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir:

Das possíveis formas de contratação:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 - Realizar licitação própria;
- 3 – Dispensa de licitação;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 – Por se tratar de insumos padronizados para consumo, onde há um leque de marcas, e fornecedores; a realização de licitação própria garante melhores condições de contratação;

3 – Devido a grande quantidade de consumo, a contratação por meio de Dispensa de Licitação não se enquadra adequadamente.

5. Descrição da solução como um todo



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

Com o exposto, conclui-se que a realização de um novo processo licitatório de Registro de Preço é a solução mais viável para o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

Para chegar ao quantitativo a ser registrado, foi analisado o consumo dos anos anteriores e o feito o levantamento de estoque do Almoxarifado Geral de Suprimentos da Saúde do mesmo período. Sendo assim os objetos desta aquisição deverão atender a quantidade solicitada:

Item	Descrição	Média estimado anual
1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	10.000
2	ÁGUA MINERAL EM COPO DESCARTÁVEL 200 ML SEM GÁS	2.000
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFA PLASTICA DE 510 ML	1.500

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam.

Item	Descrição	Valor Estimado item	Fornecedor 1 cotação
1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	R\$10,20	R\$ 14,80
2	ÁGUA MINERAL EM COPO DESCARTÁVEL 200 ML SEM GÁS	R\$0,65	R\$ 0,72
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFA PLASTICA DE 510 ML	R\$0,96	R\$ 1,17

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Devido as diversas opções apresentadas no mercado entre marcas, fabricantes e fornecedores, o parcelamento **por item** é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para os objetos do presente processo.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 4

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo está fundamentado na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, e encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2024.

11. Resultados Pretendidos:

O resultado da presente intenção de contratação, é suprir as necessidades de setores da Secretaria de Saúde, fornecendo água para os servidores municipais, bem como pacientes, e visitantes.

12. Providências a serem adotadas:

Esta secretaria não vê necessidade de tomada de providencias de adequações para a solução a ser contratada, considerando que o Almoxarifado Geral de Suprimentos da Saúde não armazenará o insumo, sendo a entrega realizada parcialmente nas unidades.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais desde que a empresa atenda aos requisitos descritos no item "3" deste E.T.P, além de observar e adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços previstas no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. Declaração de Viabilidade:

Concluiu-se que a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico mostrou-se mais viável e segura para a administração, considerando a viabilidade técnica e econômica, mantendo a qualidade dos serviços prestados, prezando pela aquisição parcial, visando uma melhor rotatividade de estoque.

15. Responsáveis:


Joësy Jekson de Camargo
Assessor de Relações Institucionais IV.


Eva Rodrigues Souto-Ferreira Paulino
Almoxarife, Agente Público